



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 1781/202

Pregão: 005/2026

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO** para o Município de Nova Santa Rita/RS,

Prezados Senhores,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 005/2026, após recebimento da proposta financeira apresentada pela empresa VR PRESTADORA LTDA - CNPJ: 59.786.104/0001-16, atual vencedora da etapa de lances, identificou-se a necessidade de realização de diligência para que a empresa apresente esclarecimentos detalhados acerca dos seguintes pontos da proposta apresentada:

1. Quantitativo de funcionários

Conforme estabelecido no item 19 do Anexo I – FICHA TÉCNICA DO EDITAL, exige a disponibilização mínima de 16 (dezesesseis) funcionários para execução dos serviços.

Entretanto, na proposta apresentada não fica claro a quantidade de funcionários para cada serviço exigido.

Dessa forma, solicita-se:

- Solicitamos que seja apresentada na composição de custos a quantidade de funcionários para cada serviço.

2. Insumos, equipamentos e materiais

Não foi identificado o detalhamento dos custos dos insumos, equipamentos e instalações considerados na composição da proposta, assim solicita-se incluir informações quanto:

- Custos referente aos veículos e maquinários que serão utilizados na prestação do serviço;
- fornecimento de EPIs;
- custos com combustível dos veículos e maquinários;
- custos totais com instalações.

3. Alíquota de ISSQN

Observamos que vossa planilha utiliza uma alíquota de 5% para o ISS. Contudo, conforme a Lei Complementar 116/2003, o imposto é devido no local da prestação (Nova Santa Rita/RS), onde a alíquota vigente é de 2,5%.

Assim, solicita-se diligência à empresa VR PRESTADORA LTDA - CNPJ: 59.786.104/0001-16, para que, no prazo de 24h, apresente as respostas para os esclarecimentos e o atendimento da diligência solicitada acima.

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, conforme previsto na legislação vigente. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Rita, 26 de março de 2026.

Ricardo Dionisio de Freitas
Pregoeiro Substituto

